



ATA DA SESSÃO PÚBLICA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 002/2025

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10 horas, na sede da **Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra**, situada à Rua Doutor Jorge Latour, nº 152, Centro, Holambra/SP, reuniu-se a **Agente de Contratação**, devidamente designada pela Portaria nº 056/2025, para a realização da **Sessão Pública da Concorrência Presencial nº 002/2025**, Processo Administrativo nº 101/2025, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para a construção da segunda etapa da sede da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra – Pavimento Auditório/Plenário**, a ser executada sob o regime de **empreitada por preço global**, com critério de julgamento de **menor preço global**, nos termos da **Lei Federal nº 14.133/2021** e conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Estão presentes os Senhores Edson Luiz Cozol Martins CRC nº SP-216815/O-7, contador prestador de serviços desta Casa de Leis, Adauane Almeida Ramos, Assessora de Licitação e Suéllen Nunes Belani da Silva - CAU/SP A132846-8 Arquiteta e Urbanista, representantes das empresas contratadas desta Casa de Leis que acompanharam os trabalhos referente ao certame, para ajudar na conferência da documentação.

1. ABERTURA DA SESSÃO

Declarada aberta a sessão, foi informado que o certame está sendo realizado na forma **presencial**, devidamente **registrado em ata e gravado em áudio e vídeo**, conforme disposto no art. 17, §5º, da Lei nº 14.133/2021. Em seguida, procedeu-se ao **credenciamento dos representantes das empresas interessadas**.

2. CREDENCIAMENTO

Foram credenciados os seguintes licitantes, mediante apresentação da documentação exigida em edital:

1. Empresa: **Marosticca Engenharia e Participações Ltda**

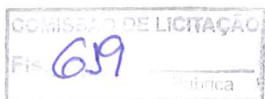
CNPJ:01.133.441/0001-24

Representante: Vagner da Silva- CPF: 587.746.888-04

2. Empresa: **JLA Construções e Comércio Ltda**

CNPJ:02.232.509/0001-95

Representante: Luciano José Feitosa – CPF: 710.150.834-04





3. Empresa: CDR Infra instalação e Montagem Ltda
CNPJ:22.678.103/0001-48

Representante: Oeven Dantas da Silva – CPF: 158.336.698-98

4. Empresa: VKW Comércio e Serviço Ltda
CNPJ:42.127.133/0001-73

Representante: Wilson Domingos da Silva – CPF: 330.193.968-67

5. Empresa: João Bosco Batista de Oliveira ME
CNPJ:30.174.583/0001-38

Representante: Thiago Freitas Lemes – CPF: 311.890.958-74

6. Empresa: S4A Comércio e Serviços Ltda
CNPJ:38.244.144/0001-50

Representante: Ana Paula Malheiros Gomes- CPF: 383.012.868-14

As empresa numeradas em 4, 5 e 6 apresentaram anexo declarando enquadrar-se nos benefícios da Lei Complementar 123/2006.

Encerrado o credenciamento, a Agente de Contratação declarou **encerrada a fase de admissão de novos participantes**, nos termos do edital.

Conforme Item 4.6 do Edital foi dado tempo de quinze minutos de tolerância para finalização do credenciamento. Foi passado a documentação para que todos os representantes das empresas rubricarem. Foi constatado que a Empresa Marosticca não apresentou o contrato social no credenciamento, de acordo com o item 4.3.a) do Edital, tornando-se assim descredenciado e impedido de se manifestar durante a sessão, conforme o item 4.3.4.

3. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

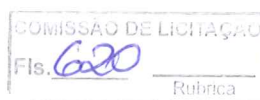
Na sequência, foram recebidos, de cada licitante credenciado, os seguintes envelopes, devidamente **lacrados, rubricados e identificados**:

- Envelope nº 01 – Proposta de Preços
- Envelope nº 02 – Documentação de Habilitação

4. ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS – FASE FECHADA

Procedeu-se à abertura do **Envelope nº 01 – Proposta de Preços**, sendo realizada a conferência formal das propostas apresentadas, incluindo:

- apresentação da **garantia de proposta correspondente a 1% do valor estimado da contratação**;
- conformidade do **valor global** com o orçamento máximo previsto;
- apresentação da **planilha orçamentária, composição de preços unitários, BDI, encargos sociais e cronograma físico-financeiro**;
- verificação do **prazo de validade da proposta**.





Após análise, as propostas foram consideradas **classificadas**, por atenderem às exigências editalícias, ficando assim ordenadas:

1. Empresa: João Bosco Batista de Oliveira ME
CNPJ:30.174.583/0001-38 – Valor global: R\$1.229.575,97;
2. Empresa: JLA Construções e Comércio Ltda CNPJ:02.232.509/0001/95
– Valor global: R\$ 1.325.419,17;
3. Empresa: CDR Infra instalação e Montagem Ltda
CNPJ:22.678.103/0001-48 - Valor Global: R\$ 1.397.245,33;
4. Empresa: VKW Comércio e Serviço Ltda, CNPJ:42.127.133/0001-73 -
Valor Global: R\$1.397.245,53;
5. Empresa: S4A Comércio e Serviços Ltda, CNPJ:38.244.144/0001-50 -
Valor Global: R\$ 1.397.245,53.

A empresa Marosticca Engenharia e Participações Ltda foi desclassificada por desatender o item 6.1.2 do Edital, apresentando garantia de proposta com valor inferior ao descrito no item 6.1.

Ao final da análise das propostas, foi realizada a verificação das empresas conforme descrito no item 3.9.7 do edital.

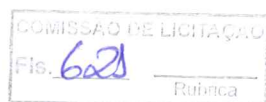
5. FASE DE LANCES – MODO MISTO (FECHADO E ABERTO)

A sessão foi suspensa às 11:45 horas, com retorno já agendado para as 13h30, para análise dos envelopes de proposta e planilhas orçamentárias. A arquiteta Suellen procedeu com a análise do referido e classificou todas as empresas. Tendo em vista que quatro representantes das empresas abriram mão da fase de lances e de recurso, às 13h30, foi iniciada a **fase aberta de lances verbais**, conforme previsto no edital. Os licitantes foram convidados a ofertar lances sucessivos e decrescentes, respeitado o valor mínimo de redução estabelecido. O menor valor foi ofertado pela empresa João Bosco Batista de Oliveira Junior, R\$1.229.575,97, sendo ela enquadrada como ME, foi considerado os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006.

A empresa CDR Infra instalação e Montagem Ltda ofertou o lance de R\$1.228.570,53, conforme intervalo contido no edital.

A sessão foi suspensa por vinte minutos para se fazerem os cálculos corretos. Às 14h19 foi retomado a sessão, considerando que o representante da empresa ME não estava presente para dar outros lances e ainda tendo declarado abrir mão de lance, o valor da empresa CDR Infra foi classificado como vencedor.

Após a realização dos lances, obteve-se a seguinte classificação final provisória:





1. **Empresa:** CDR Infra– Valor final: R\$1.228.570,53 (um milhão, duzentos e vinte e oito mil, quinhentos e setenta reais e cinquenta e três centavos)
2. **Empresa:** João Bosco Batista de Oliveira Junior ME – Valor final: R\$1.229.575,97. (um milhão, duzentos e vinte e nove mil, quinhentos e setenta e cinco reais e noventa e sete centavos)

6. NEGOCIAÇÃO

Na sequência, indagado se haveria alguma negociação, a empresa declarou ser esse o seu melhor lance, após período de tratativa interna do representante com a empresa.

7. HABILITAÇÃO

Aberto o **Envelope nº 02 – Documentação de Habilitação** da licitante melhor classificada, procedeu-se à análise da documentação exigida em edital, abrangendo:

- habilitação jurídica;
- regularidade fiscal, social e trabalhista;
- qualificação econômico-financeira;
- qualificação técnica profissional e operacional;
- declarações obrigatórias.

Após a conferência, a licitante foi considerada: (X) **HABILITADA**

Todos os presentes rubricaram as paginas dos documentos de habilitação.

8. RESULTADO PROVISÓRIO

Diante do exposto, foi declarada **vencedora provisória do certame** a empresa:

1. Empresa: **CDR Infra instalação e Montagem Ltda**
CNPJ: 22.678.103/0001-48.

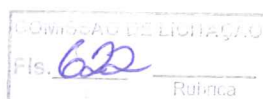
Valor Global: R\$ 1.228.570,53. (um milhão, duzentos e vinte e oito mil, quinhentos e setenta reais e cinquenta e três centavos)

Foi mencionado em sessão que o representante tem o prazo de vinte quatro horas para apresentar a planilha com os valores ajustados, visto o lance da proposta, o mesmo declarou que o escritório já enviou a planilha com os valores atualizados e que tal planilha será remetida por e-mail, conforme edital.

9. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Questionados os licitantes acerca da intenção de interpor recurso administrativo, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021: (x) Não houve manifestação de intenção de recurso, ficando registrada a **renúncia expressa ao direito recursal.**

Handwritten signature



Handwritten signature

Handwritten signature





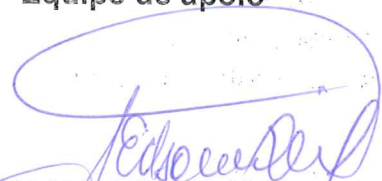
10. ENCERRAMENTO

Deste modo, registra-se que todas as empresas manifestaram negativa de intenção de recurso. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 15h41, sendo lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Agente de Contratação e pelos representantes dos licitantes presentes.

Holambra/SP, 15 de dezembro de 2025.

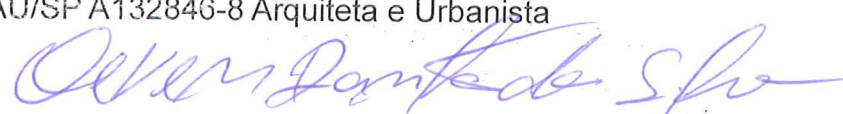

ANA PAULA SALES
Agente de Contratação


CARLA APARECIDA PEREIRA
Equipe de apoio


EDSON LUIZ COZOL MARTINS
CRC nº SP-216815/O-7,
Contador e prestador de serviços


ADAUANE ALMEIDA RAMOS
Assessora de Licitação


SUÉLLEN NUNES BELANI DA SILVA
CAU/SP A132846-8 Arquiteta e Urbanista


Oeven Dantas da Silva
CDR Infra instalação e Montagem Ltda

